



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

ZAQUEU TEIXEIRA
VICE-PREFEITO

JOÃO BATISTA THOMÉ BARRA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

CLEIVERSON OLIVEIRA CHAGAS
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

JEFFERSON DIAS DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARIA BETANIA PESSOA DE PAIVA
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

RAPHAEL SILVA DE FARIA ATTÍE
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

MARCELO SANTOS DE MATOS
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA
SECRETÁRIO MUN. DE HABITAÇÃO

PEDRO TOSHIO CARNEIRO KIMURA
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDUARDO LOPES BARBOSA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANO PINTO DE MACEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

LEONARDO CORREIA RABELLO
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

NORBERTO DE ANDRADE FERREIRA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

JOSÉ APARÍCIO DONO
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

MARCOS FELIPE SOUZA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

| | |
|--|---|
| Atos do Prefeito..... | 2 |
| Despachos do Prefeito..... | 2 |
| Atos do Secretário Municipal de Educação..... | 2 |
| Atos da Secretária Municipal de Saúde..... | 4 |
| Atos do Secretário Municipal de Defesa Civil..... | 4 |
| Atos do Secretário Municipal de Transporte e Trânsito..... | 5 |
| Atos do Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública..... | 7 |
| Atos do Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura..... | 7 |
| Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS..... | 8 |

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

| | |
|-------|---|
| | 9 |
|-------|---|

AVISOS, EDITAIS E NOTIFICAÇÕES

| | |
|-------|----|
| | 10 |
|-------|----|

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

THOMAS JEFFERSON ALVES
PRESIDENTE

CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
CRISTIANO ROSA DE OLIVEIRA
FELIPE DE OLIVEIRA CARVALHO
FRANCOIS DE OLIVEIRA FREITAS
JACKSON DA SILVA COELHO
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUIZ FELIPP CASTELANO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO BERNARDO DA SILVA JUNIOR
PAULO BEZERRA RODRIGUES JR
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO VICTOR BONINI VIANNA
RENAN HENRIQUE DO NASCIMENTO
WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA SAMPAIO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 172 - Sexta-Feira, 12 de Setembro de 2025 - Ano XXXIV - Página 2

Atos do Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 2362/GAP/25. EXONERAR o servidor **GUILHERME CESAR GOMES FORTUNATO**, matrícula nº 16050/02, do cargo em comissão de Assessor de Desporto Estudantil, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - **SEMEL**, a contar de 12/09/2025.

PORTARIA Nº 2363/GAP/25. NOMEAR ANA CLAUDIA BENEVIDES DE SIQUEIRA, no cargo em comissão de Assessor de Apoio às Unidades Escolares, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**, a contar de 12/09/2025.

PORTARIA Nº 2364/GAP/25. NOMEAR CLEIDE DE OLIVEIRA MARQUES VILELA, no cargo em comissão de Assessor de Desporto Estudantil, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - **SEMEL**, a contar de 12/09/2025.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Despachos do Prefeito

PMQ/PROCESSO/5665/2025-E. Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Transporte e Transito SEMUTTRAN, id. 15, pag. 01, na análise da Controladoria Geral do Município - CGM id. 01, pag. 02, e no parecer da Procuradoria Geral do Município, id. 10, pag. 01, AUTORIZO a celebração do Termo de Cooperação Técnica CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA . ADMINISTRAÇÃO DO TRÂNSITO NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO. APLICAÇÃO DE MULTAS DE TRÂNSITO. EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA. PREVISÃO LEGAL: ART. 89, INCISO XL DA LEI ORGÂNICA DE QUEIMADOS. ART. 184 DA LEI FEDERAL N. 14.133/2021. CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO.

ERRATA: CORREÇÃO NO DOQ Nº 163 SEGUNDA FEIRA 01 DE SETEMBRO DE 2025, PARA QUE CONSTE:

ONDE SE LÊ: PMQ/7600/2024-E. Com base na manifestação do Departamento de Fiscalização id. 0265600 e na manifestação do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, id. 0265730, INDEFIRO o pedido de Isenção da Taxa de vistoria de estabelecimento para o exercício de 2025 ao contribuinte, ELETRO SÃO JORGE LTDA, inscrição mobiliária nº 43047100000186, na forma do art. o artigo 300 do CTMQ.

LEIA-SE: PMQ/7600/2024-E. Com base na manifestação do Departamento de Fiscalização id. 0265600 e na manifestação do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, id. 0265730, INDEFIRO o pedido de Isenção da Taxa de vistoria de estabelecimento para o exercício de 2025 ao contribuinte, ELETRO SÃO JORGE LTDA, inscrição mobiliária nº 43047100000186, na forma do art. 85, inc. III do CTMQ.

ERRATA: CORREÇÃO NO DOQ Nº 163 SEGUNDA FEIRA 01 DE SETEMBRO DE 2025, PARA QUE CONSTE:

Onde se lê: **PMQ/4056/2025-E.** Com base na manifestação do Departamento de Fiscalização id. 0265940 e na manifestação do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, id. 0265943, INDEFIRO o pedido de isenção de IPTU para o exercício de 2025, para a inscrição imobiliária nº 0052662, com base na Lei Complementar n.º 069/15, de 18 de março de 2015. do CTMQ.

Leia-se: **PMQ/4056/2025-E.** Com base na manifestação do Departamento de Fiscalização id. 0265940 e na manifestação do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, id. 0265943, INDEFIRO o pedido de isenção de IPTU para o exercício de 2025, para a inscrição imobiliária nº 0052662, com base no art. 85, inciso III do CTMQ.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Atos do Secretário Municipal de Educação

Portaria Nº 38/SEMED/2025.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Comissão Especial de Verificação de Funcionamento Irregular de instituição de Educação Infantil, nos termos da **Deliberação CME nº 24/2025**, com visita *in loco*, a ser composta pelos Supervisores Escolares: **Alessandra Cristine Fernandes**, matrícula 11654/01, **Milene Letícia Bittencourt Ramos**, matrícula 12377/01 e **Janaína de Oliveira Silva**, matrícula 4755/41, referente ao Ofício MPRJ nº 1911/2025-PJTCENIG, sendo o noticiado: ESCOLA TIA CRIS na Avenida Camarim, 139, Bairro Vila do Tinguá, Queimados/RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPÇÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MATRÍCULA: 14231/01

Portaria Nº39 /SEMED/2025.

Institui a Comissão Organizadora e as Equipes de Grupos de Trabalho para Elaboração da Proposta Pedagógica e Curricular da Rede Municipal de Ensino de Queimados.

O Secretário Municipal de Educação de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de construção participativa da Proposta Pedagógica da Rede Municipal de Ensino,

RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 172 - Sexta-Feira, 12 de Setembro de 2025 - Ano XXXIV - Página 3

Art. 1º - Instituir a Comissão Organizadora e as Equipes de Grupos de Trabalho para Elaboração da Proposta Pedagógica e Curricular da Rede Municipal de Ensino, com a finalidade de coordenar a revisão curricular e o processo de construção e sistematização do documento que orientará a prática pedagógica nas unidades escolares.

Parágrafo único: A Proposta Pedagógica e Curricular deverá ser pautada nos princípios da qualidade, equidade e inclusão.

Art. 2º - A **Comissão Organizadora** será composta pelos seguintes membros:

- I. Leonardo da Silva Pereira- Matrícula 11669/01
- II. Naíza de Azevedo Costa - Matrícula 12376/01
- III. Ellen Cristine Pimentel da Silva Alves - Matrícula 7701/11
- IV. Mytse Andréa Sales de Melo Nogueira – Matrícula 11719/01

Art. 3º - A **Comissão Organizadora** terá a seguinte atribuição:

- I. estabelecer cronograma de ações e reuniões com as Equipes de Grupos de Trabalho;
- II. acompanhar e monitorar as ações das Equipes de Grupos de Trabalho
- III. consolidar o resultado final produzido pelas Equipes de Grupo de Trabalho
- IV. encaminhar ao Conselho Municipal de Educação a Proposta Pedagógica e Curricular para validação e homologação.

Art. 4º- As **Equipes de Grupos de Trabalho** terão as seguintes atribuições:

- I. Estabelecer um cronograma de ações e reuniões com os representantes dos segmentos participantes;
- II. Garantir espaços de construções coletivas com os diferentes segmentos sobre o currículo e a proposta pedagógica municipal;
- III. Sistematizar o resultado das construções coletivas por Campos de Experiência/Componentes Curriculares;
- IV. Garantir que a Proposta Pedagógica e Curricular seja construída pautada em processos de equidade, qualidade e inclusão;

Art. 5º- As **Equipes de Grupos de Trabalho** serão compostas pelos seguintes membros:

- I. **Técnico (a) Pedagógico (a) da Educação Infantil:**
Rosemere de Paula Soares- Matrícula 11070/01
- II. **Técnico (a) Pedagógico (a) do 1º e 2º Anos de Escolaridade:**
Rogério Bezerra dos Santos- Matrícula 1627/61
- III. **Técnico (a) Pedagógico (a) do 3º ao 5º Anos de Escolaridade:**
Pliscila Farias Guimarães da Silva – Matrícula 14150/01
- IV. **Técnico (a) Pedagógico (a) do 6º ao 9º ano Anos de Escolaridade:**
Fernando André Gonçalves Braga- Matrícula 11714/01
- V. **Técnico (a) Pedagógico (a) da Educação de Jovens e Adultos:**
Renata Brito de Carvalho- Matrícula 10591
- VI. **Técnico (a) Pedagógico (a) dos Orientadores Pedagógicos e Educacionais:**
Stella Dutra de Brito Vaz- Matrícula 7847/61
- VII. **Técnico (a) Pedagógico (a) Diretores escolares:**
Elizabeth Oliveira Dantas Alves - Matrícula 10988/01
- VIII. **Técnico (a) Supervisão Escolar**
Rosângela Ferreira da Silva– Matrícula 11755/01
- IX. **Técnico (a) Pedagógico (a) Educação Integral em Tempo Integral:**
Taia Silva do Nascimento Brito – Matrícula 11329/01
- X. **Técnico (a) Pedagógico(a) da Educação Especial:**
Amanda Santana da Silva – Matrícula 11955/01
- XI. **Técnico(a) Pedagógico(a) para a Educação das Relações Étnico Raciais:**
Sandra Maria de Souza Remígio – Matrícula: 8006/31
- XII. **Técnico (a) Pedagógico (a) de Conhecimento Computacional:**
Vivian dos Santos Nogueira – Matrícula 15207/01

§1º. O Técnico Supervisor Escolar acompanhará todas as equipes dos Grupos de Trabalho, prestando assessoria pedagógica e oferecendo suporte conceitual e metodológico às ações desenvolvidas.

§2º. As equipes previstas nos incisos: IX, X, XI, XII atuarão em conjunto as demais equipes garantindo a transversalidade da Proposta Pedagógica e Curricular do Município de Queimados.

Art. 6º - A **Comissão Organizadora** poderá convidar especialistas e instituições para contribuir tecnicamente com o processo.

Art. 7º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPCÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MATRÍCULA: 14231/01

Portaria Nº 40/SEMED/2025.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Comissão de Supervisão Escolar para a Educação Infantil – COSEEI, a ser composta pelos supervisores escolares: **Luciana Guimarães Nascimento**, matrícula. 11557/01, **Luzia Maria Rodrigues**, matrícula 11500/01 e **Maria Fátima de Lima**, matrícula 5793/21, para nova avaliação documental e visita *in loco*, referente ao processo nº 5279/2024 com vistas a autorização de funcionamento, nos termos da Deliberação

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 172 - Sexta-Feira, 12 de Setembro de 2025 - Ano XXXIV - Página 4

CME nº 16/2019, para a instituição a seguir: **CANTINHO DA FABI LTDA**, Processo inicial nº 4961/2025-E-E, localizado na Rua Dez, 26, QUADRA 0QNE, LOTE 0E13, Vila Pacaembu, Queimados – RJ - CEP: 26.323-527

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPCÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MATRÍCULA: 14231/01

Atos da Secretária Municipal de Saúde

ATO Nº 51/SEMUS/2025.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.337/16, que regulamenta o que dispõe a Lei nº 13.019/14, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública municipal e as organizações da sociedade civil, no âmbito do Município de Queimados.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão Especial de Seleção instituída pelo Ato n.º 31/SEMUS/2024;

I –Elizeu Veiga de Azevedo, Matrícula nº 14208/01– (titular);

II – Leandro Mendes Martins, Matrícula nº 11989/01

III- Amanda Moraes dos Santos, Matrícula nº 8366/64

IV- Marcos Felipe Souza de Lima, Matrícula nº14263/01

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGINALDO RAGNER SILVA RIBEIRO

Subsecretário Municipal de Saúde

Matrícula 12788/03

(Respondendo nº168

ATO n.º 52/SEMUS/2025, de 12 de setembro de 2025.

A secretária Municipal de Saúde de Queimados no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Designar, o Servidor **Marcos Felipe Souza de Lima, mat. 14263/01**; componente da Comissão de seleção instituída pelo ATO Nº51/GS/SEMUS/2025, para atuar como Presidente da sessão nos procedimentos licitatórios a serem instaurados na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, através da modalidade PREGÃO em ambiente eletrônico e presencial quando justificado, e Chamamento Público conforme sua respectiva formação/capacitação, objetivando a aquisição de bens e serviços comuns. Para compor a Equipe de Apoio fica(m) designados os servidores Márcio Alexandre Cordeiro Ribeiro - matrícula 11831/01- Estatutário, Nilma Victor Bezerra, mat. 122.40/01, Jádriel de Oliveira Vargas mat.13241/01.

REGINALDO RAGNER SILVA RIBEIRO

SUBSECRETÁRIO DE SAÚDE DE QUEIMADOS

MATRÍCULA – 12788/03

(Respondendo através do DOQ Nº168- 08/09/2025)

Atos do Secretário Municipal de Defesa Civil

BOLETIM Nº 016/DODC/SEMDEC/25, DE 12 de setembro de 2025

O Secretário Municipal da Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas e;

CONSIDERANDO as menções sobre os trabalhos de Prevenção e Preparação do Art. 8º da Lei 12.608 de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO as atividades operacionais executadas por esta secretaria;

CONSIDERANDO as capacitações ofertadas por esta SEMDEC em se tratando do cumprimento de normativas de segurança;

CONSIDERANDO a norma regulamentadora de nº 35 que estabelece os requisitos mínimos para segurança e saúde no trabalho em altura,

CONSIDERANDO a parceria que esta SEMDEC executa com os setores públicos e privados de nosso Município, sem ônus para ambas as partes, visando ampliar as ações de prevenção e preparação com maior número de participantes, incluindo o Distrito Industrial.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público todas as atividades executadas pelo Departamento de Operações de Defesa Civil em parceria com o **CENTRO EDUCACIONAL PRADO CRESPO**, CNPJ 01.625.718/0001-36, localizada na Av. Luigi Giobbi, Lt 03 Qd. 19 nº 209, Vila Camarim – Queimados / RJ

Art. 2º Capacitação em Primeiros Socorros em conformidade a Lei Federal 13722/18 – Lei Lucas, carga horária de 08 horas ocorrida no dia 06 de setembro de 2025, com relação de capacitados do grupo de colaboradores.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 172 - Sexta-Feira, 12 de Setembro de 2025 - Ano XXXIV - Página 5

I - Relação de capacitados

Adriana Abdel Monteiro
Aline Leite dos Santos
Ana Beatriz de Rezende Silva
Carine Arminda da Silva
Danielle Pereira dos Santos
Ester Severiano Modesto
Gabriela da Silva Oliveira
Graciele Simplicio dos Santos Alves
Grazielle Prado da Silva Crespo
Jaqueline Galvão Coutinho de Moraes
Juliana Modesto Miranda
Kerlaine do Nascimento Jorge
Luciene de Camargo Fernandes
Michelle Cristina Elias de Oliveira Ramos
Michelle dos Santos de Oliveira
Miriam Jordão da Silva
Pamela de Sá Izidoro
Raiane de Carvalho dos Santos
Raissa dos Santos Silva
Sandra Mara Costa Xavier de Barros
Sandra prado da Silva Crespo
Silvane Ribeiro Enéas do Nascimento
Sílvia Rodrigues Ferreira
Simone Ferreira da Silva
Talita da Silva Oliveira de Vargas
Telma Gomes dos Santos
II – Instrutor
INÁCIO AFONSO GONÇALVES AZEVEDO
Assessor Gabinete / Gerente de Operações de Defesa Civil

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
Secretário Municipal de Defesa Civil
Matrícula 14.753/02

Atos do Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

Portaria Nº.: 045/SEMUTTRAN/2025, de 12 de setembro de 2025.

“CRIA OS PONTOS DE INTERDIÇÃO DE VIA REFERENTE AO EVENTO PROGRAMA PREFEITURA NA RUA”.

O Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade REFERENTE ao fechamento da via para a realização do Evento Programa Prefeitura na Rua, bairro São Jorge.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam interditadas à partir das 07h até as 14h do dia 15/09/2025 todos os pontos descritos no anexo I .

Art. 2º. Desvios, pontos de bloqueio e observações gerais estão descritos no mapa de circulação viária no anexo II.

Art. 3º. Essa **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

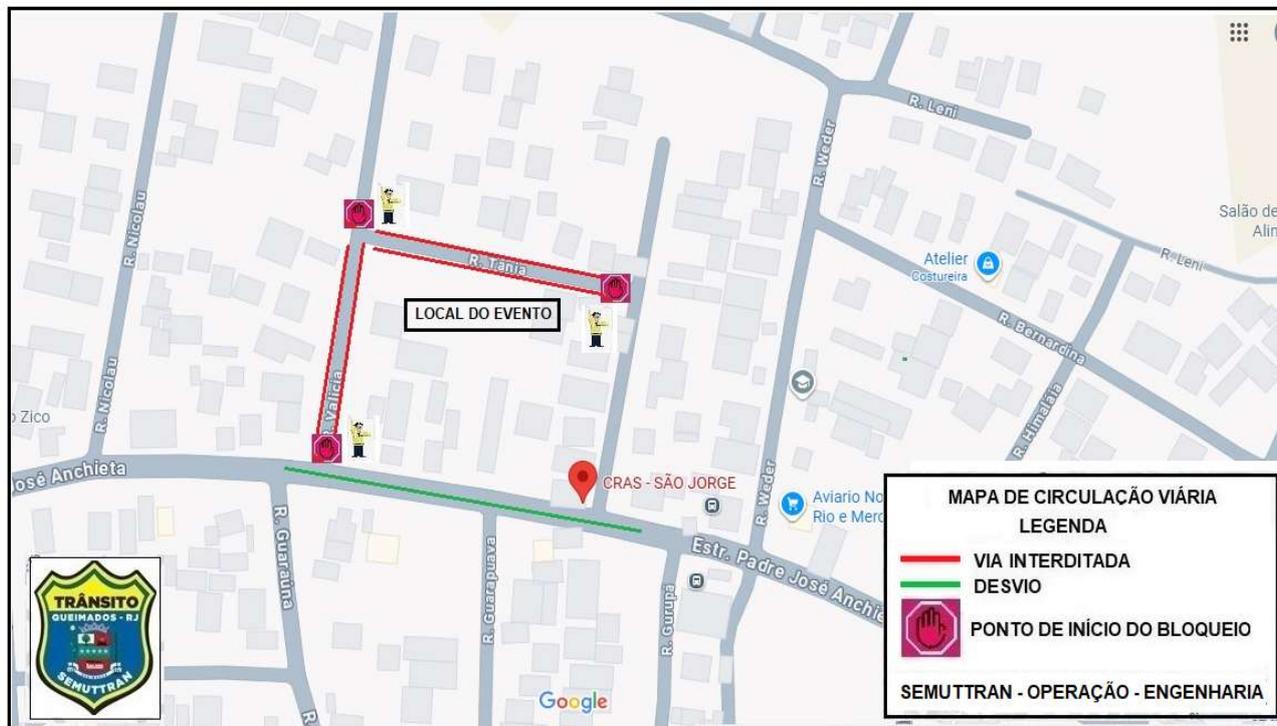
LEONARDO CORREIA RABELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
MAT. 14339/01

ANEXO I

- RUA VALÍCIA (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A ESTRADA PADRE JOSÉ ANCHIETA E RUA TÂNIA);
- RUA TÂNIA.



ANEXO II
Mapa de Circulação Viária



PORTARIA Nº.: 046/SEMUTTRAN/2025, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

“CRIA OS PONTOS DE INTERDIÇÃO DE VIA REFERENTE AOS EVENTOS PROGRAMA PREFEITURA NA RUA E PROJETO CULTURAL RAÍZES DO RJ”.

O Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade REFERENTE ao fechamento da via para a realização dos Eventos Programa Prefeitura na Rua e Projeto Cultural Raízes do RJ, bairro Fanchem.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam interditadas a partir das 07h até as 23:59h do dia 13/09/2025 todos os pontos descritos no anexo I .

Art. 2º. Desvios, pontos de bloqueio e observações gerais estão descritos no mapa de circulação viária no anexo II.

Art. 3º. Essa **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

LEONARDO CORREIA RABELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
MAT. 14339/01

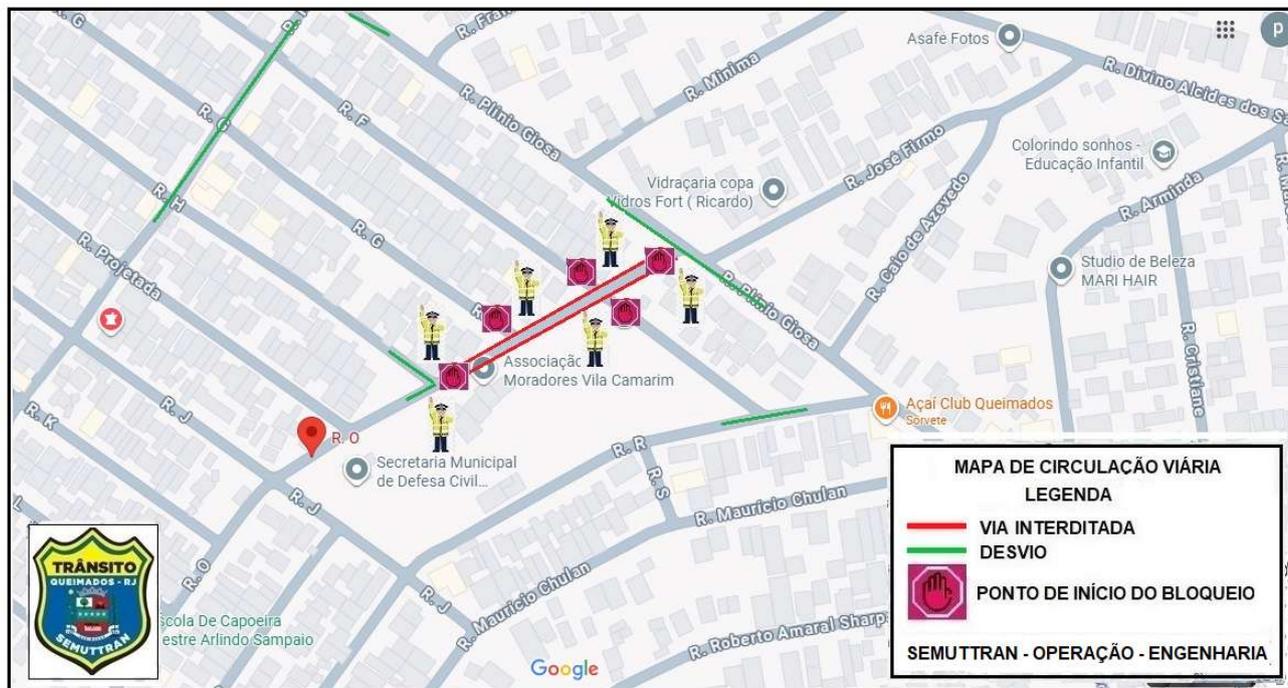
ANEXO I

- RUA O (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA H E RUA PLINIO GIOSA).



ANEXO II

Mapa de Circulação Viária



Atos do Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

PMQ/PROCESSO/1319/2025-E. Com Base na Lei Complementar nº 103 de 12 de março de 2025, no parecer do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços e no parecer da Assessoria Jurídica controle nº 0275390, HOMOLOGO despesa no valor de **R\$67.854,00 (sessenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais)** para a utilização da Ata de Registro de Preços **002/2024 (Ata Prorrogada – DOQ nº024 de 03 de fevereiro de 2025)**, oriundo do pregão presencial, Processo Nº 4649/2023/29, referente ao contrato firmado entre o Município e a Empresa **O.F. SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 11.207.983/0001-58**, que tem por objeto a prestação de serviços de Segurança Desarmada com Controladores de Acesso e Vigilantes, Locação de Detectores de Metal e Rádios Transmissores/Receptores, na forma do processo administrativo Nº 1319/2025 - E, em favor da empresa **O.F. SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 11.207.983/0001-58**.

Felipe Soares Laureano
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública
Matrícula 14475/01

Atos do Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura

PMQ/PROCESSO/2312/2025-E. Requerente: SEMDRAG. Com Base na Lei Complementar nº 103 de 12 de março de 2025, e no parecer da Assessoria Jurídica da SEMAC sob o nº de controle 0220978, RATIFICO o Pregão Eletrônico 90003/2025, cujo objeto é a aquisição de 1 (um) caminhão baú para atender as demandas da SEMDRAG, em conformidade com o Convênio nº 945275/2023, celebrado entre o Ministério da Agricultura e Pecuária e o Município de Queimados/RJ, na forma do processo administrativo Nº 2312/2025-E. HOMOLOGO a despesa no valor total de R\$ 200.323,33 (duzentos mil trezentos e vinte e três reais e trinta e três centavos),; e ADJUDICO em favor da sociedade empresária **ALAG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.671.759/0001-95.

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura
Matrícula: 14327/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 172 - Sexta-Feira, 12 de Setembro de 2025 - Ano XXXIV - Página 8

Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

PROCESSO Nº 88/2025-E Requerente: **Tania Bittencourt do Nascimento**, Assunto: **Aposentadoria Especial**. Com base no Parecer da Assessoria Jurídica do PREVIQUEIMADOS e Parecer da PGM, INDEFIRO a Solicitação de Aposentadoria Especial do cargo de Supervisora Escolar, matrícula 6511/01.

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente - PREVIQUEIMADOS
Mat. 4223/41

PROCESSO Nº: 62/2025-E, Requerente: **Leticia Fajardo Oliveira**, Assunto: **Isenção do Imposto de Renda** Acolho o parecer da Assessoria Jurídica com base no laudo médico da Perícia da SEMAD e **DEFIRO** a Isenção do Imposto de Renda na Fonte, bem como reconheço os retroativos, obedecendo à análise e parâmetro estabelecido pela Receita Federal, respeitada a prescrição quinquenal, devidamente comprovada, se enquadrando nos dispositivos contidos no art. 6º da Lei nº 7.713/88.

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente - PREVIQUEIMADOS
Mat. 4223/41

PORTARIA Nº. 072/PREVIQUEIMADOS/2025

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária Especial, com proventos integrais e paridade a servidora **Josinete Rodrigues da Silva Santos**, tendo em vista o que consta no processo nº. 57/2025-E, com fundamento no **Art. 6º da EC 41/03 c/c artigo 40, §5º da CRFB/88**, matrícula nº. 4955/71, ocupante do cargo de Professor II, MAG 1, nível N lotado na SEMED – Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos:

Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, MAG 1, nível N, artigo 11º, §2º da Lei 299/98.....R\$ 4.344,93
Gratificação por tempo de serviço, 40%, art. 24, §4º da LOM.....R\$ 1.737,97

Gratificação da Educação, 30%, art.20, §1º, I da Lei nº 169/95, alterado pela Lei nº 1.643/22.....R\$ 1.303,48

Gratificação de Nível Universitário, 20%, arts. 20 e 32 da Lei 169/95.....R\$ 868,99

Total dos proventos de aposentadoria:.....R\$ 8.255,37

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
Diretor – Presidente - PREVIQUEIMADOS
Mat. 4223/41

PORTARIA Nº. 073/PREVIQUEIMADOS/2025

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária Especial, com proventos integrais e paridade a servidora **Luciene de Mello Marinho Bastos**, tendo em vista o que consta no processo nº. 48/2025-E, com fundamento no **Art. 6º da EC 41/03 c/c artigo 40, §5º da CRFB/88**, matrícula nº. 3544/01, ocupante do cargo de Professor II, MAG 1, nível O lotado na SEMED – Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos:

Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, MAG 1, nível O, artigo 11º, §2º da Lei 299/98.....R\$ 4.481,35

Gratificação por tempo de serviço, 45%, art. 24, §4º da LOM.....R\$ 2.016,61

Gratificação da Educação, 30%, art.20, §1º, I da Lei nº 169/95, alterado pela Lei nº 1.643/22.....R\$ 1.344,41

Total dos proventos de aposentadoria:.....R\$ 7.842,37

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
Diretor – Presidente - PREVIQUEIMADOS
Mat. 4223/41

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 172 - Sexta-Feira, 12 de Setembro de 2025 - Ano XXXIV - Página 9

PORTARIA Nº. 074/PREVIQUEIMADOS/2025

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade a servidora **Ermelinda da Cruz Pires**, tendo em vista o que consta no processo nº. 31/2025-E, com fundamento no **Art. 3º da EC 47/05**, matrícula nº. 2350/71, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, TEC 1, nível P, lotado na SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos:

| | |
|--|---------------------|
| Vencimento atribuído ao cargo de Técnico de Laboratório, TEC 1, nível P, artigo 9º, §2º da Lei 299/98..... | R\$ 1.812,00 |
| Gratificação por tempo de serviço, 45%, art. 24, §4º da LOM..... | R\$ 815,40 |
| Total dos proventos de aposentadoria:..... | R\$ 2.627,40 |

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
Diretor – Presidente - PREVIQUEIMADOS
Mat. 4223/41

PORTARIA Nº. 075/PREVIQUEIMADOS/2025

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

RESOLVE:

Conceder com fundamento no **art. 40, §7º, I da CRFB/88 (redação da EC nº 41/03)**, benefício de pensão por morte vitalícia do ex-servidor, **Jorge Ribeiro da Rocha**, matrícula nº. 2717/01, no cargo de Vigia, falecido em 19/07/2025, a seu cônjuge **Denize Martins da Rocha**, tendo em vista o que consta no processo nº. 126/2025-E, a contar da data do óbito do servidor.

| | |
|---|---------------------|
| Proventos de pensão da dependente do ex-servidor, de acordo com o inciso I, do § 7º, do art. 40 da CF/88..... | R\$ 2.231,58 |
| Valor da Pensão..... | R\$ 2.231,58 |

Jefferson Pereira da Silva
Diretor – Presidente - PREVIQUEIMADOS
Mat. 4223/41

Atos do Poder Legislativo

REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL NO DOQ 164 02 DE SETEMBRO DE 2025

REQUERIMENTO Nº570/2025 02 DE SETEMBRO DE 2025

AUTOR: VER. PAULO BEZERRA RODRIGUES JUNIOR

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 43ª Sessão Ordinária, **APROVOU** o seguinte **REQUERIMENTO**:

A concessão de **MOÇÃO DE APLAUSOS**, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, aos Ilmos. Srs.:

Torcida VasQueimados – Diretores Responsáveis (Lucas Calazans David, Rodney Roberto Gomes, Rodrigo Batista, Gisiane Salles, Ramon da Silva Alemida, Jessica da Silva Bugar, Victor Moreira Pedroza, Geilto Gregório de Souza Júnior).

THOMAS JEFFERSON ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Queimados



Avisos, Editais e Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

A DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPALIZADA JOSÉ DE ANCHIETA, nos termos da Deliberação CME nº 21/2021 e tendo em vista a regularidade dos Estudos Realizados no antigo Colégio Estadual José de Anchieta, com nível de Ensino Médio extinto, torna público os nomes dos alunos e a última etapa cursada.

III FASE DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS

FELIPE GOMES DOS SANTOS - 2010

Cláudia Márcia Gomes Teixeira da Silva
Diretora da Escola Municipalizada José de Anchieta